



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

**Dispensa de Licitação nº 24/2024**  
**Processo Administrativo nº 31/2024/DISP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução da Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração de projeto de engenharia e fiscalização de obra para os serviços de pintura e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Santa Cruz, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.**

**CREDOR: F J DE LIMA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.363.375/0001-44.

**VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00** (onze mil reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Santa Cruz/RN, 04 de abril de 2024.

**Fabio Rodrigues Dias**  
Presidente da Câmara